

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

TERCEIRA AVALIAÇÃO (PARTE 2) SEGUNDA CHAMADA

DATA:

02/12/2024

HORÁRIO:

9h10-10h

PÚBLICO-ALVO:

Todo(a)s aluno(a)s que compõem as Turmas “A” e “B”

MODALIDADE:

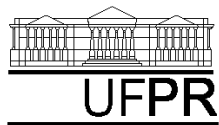
Prova discursiva

PESO:

3,0 (três) pontos

OBJETIVOS:

Esta avaliação visa estimular a leitura dos 6 (seis) textos indicados nas Unidades 11, 12 e 13, bem como aferir a capacidade de assimilação das informações mais importantes neles contidas, os quais serão disponibilizados na Equipe da Turma no Microsoft Teams **após a conclusão de cada Unidade**. Em face da edição da Resolução CEPE nº. 66/22, em 30/11/2022, que aprovou o Currículo Pleno do Curso de Direito e que prevê a existência de 15 horas aulas orientadas, até a sua regulamentação pelo Setor de Ciência Jurídicas,, as referidas horas serão computadas a partir da quantidade de horas previstas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

para a leitura dos 15 textos indicados durante o ano letivo e que serão objeto de partes das quatro avaliações previstas no próximo item (Primeira Avaliação - Parte I, Segunda Avaliação - Parte I, Terceira Avaliação - Parte 2 e Quarta Avaliação - Parte I).

LISTA DOS TEXTOS INDICADOS:

TEXTO 1

DUARTE, Francisco Carlos. Justiça & decisão: teoria da decisão judicial. Curitiba, Juruá, v. I, 2002, p. 23-32.

TEXTO 2

DE GIORGI, Raffale. O risco na sociedade contemporânea. In: Revista Sequência, UFSC, jun/94, p. 45-54.

TEXTO 3

CARNOY, Martin. Estado e teoria política, 4. ed., São Paulo, Papirus, 1994, p. 89-117.

TEXTO 4

SCHELESENER, Anita Helena. Hegemonia e cultura: Gramsci, Curitiba, UFPR, 1992, p. 17-35.

TEXTO 5

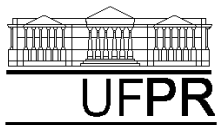
ALTHUSSER, Louis. Sobre a reprodução, 2. ed., Petrópolis, Vozes, 2008, p. 83-95.

TEXTO 6

ALTHUSSER, Louis. Sobre a reprodução, 2. ed., Petrópolis, Vozes, 2008, p. 187-192.

ESTRUTURA DA PROVA:

I) Serão feitas 3 (três) perguntas (valendo 1 ponto cada uma) sobre 3 (três) dos textos indicados para leitura obrigatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

2) As respostas não precisam reproduzir literalmente o contido no texto, mas expressar a ideia exposta pelo(s) autor(es) com as próprias palavras do(a) aluno(a), cuja redação deverá seguir o estilo de uma tautologia, ou seja, *“uso de palavras diferentes para expressar uma mesma ideia”* (HOUAISS).

INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DA PROVA:

a) a prova será aplicada para o(a)s respectivo(a)s aluno(a)s de cada turma, **vedado realizar a prova em horário diferente da Turma na qual o(a) aluno(a) está matriculado(a).**

b) a **organização das filas nas salas** deve ser feita de tal forma que o(a) primeiro(a) aluno(a) fique próximo(a) da parede onde está o quadro, havendo a distribuição das mesas de tal maneira que haja um **aproveitamento de todo o espaço da sala**, bem como um espaço razoável entre as mesas que possibilite a circulação do professor na sala durante a realização da prova.

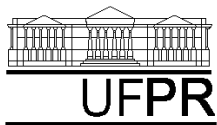
c) sobre a mesa deixar apenas **caneta, lápis, lapiseira, borracha, caneta marca texto e corretivo**. Os celulares devem ser desligados ou ajustados para o modo silencioso devem ser acondicionados na mochila para não atrapalharem ninguém. **O(a) aluno(a)s devem providenciar o abastecimento da sua garrafa d'água, antes do início da prova.**

d) **A interpretação das perguntas faz parte da avaliação.**

e) **A resolução da prova é individual sendo vedada a utilização de quaisquer materiais (cadernos, livros, textos, etc.), bem como a conversa entre o(a)s estudantes.**

f) os enunciados das perguntas **poderão ser anotados/rabiscados/sublinhados) à vontade.**

g) as **perguntas deverão ser respondidas à caneta** (as respostas escritas à lápis ou lapiseira serão consideradas em branco) e devem observar o limite de linhas destinado para as respostas e, na eventualidade de algum erro, **utilizar corretivo ou riscar e escrever novamente.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

h) sugere-se que seja evitada a prática de escrever com lápis/lapiseira e depois escrever por cima à caneta, eis que o tempo de duração da prova talvez não seja suficiente para este procedimento. Propõe-se, alternativamente, fazer, à margem do enunciado da pergunta, um esquema, com os elementos-chave da estrutura da resposta, que servirá de base para responder à caneta a pergunta.

i) caso algum(a) estudante chegar atrasado(a), somente poderá fazer a prova se nenhum(a) aluno(a) já tiver entregue a prova. A mesma regra será observada para a utilização do banheiro, sendo que o(a) aluno(a) deverá deixar o celular sobre a mesa antes de sair da sala..